



PORTARIA N° 551/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a inclusão dos Drs. Lyca Ribeiro da Fonseca – CRF-RJ 6574 e Rodrigo Afonso Marques – CRF-RJ 9429, na Câmara Técnica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear a Câmara Técnica de Indústria e Assuntos Regulatórios, para atuação na sede do CRF-RJ, com mandato até 31 de dezembro de 2017:

- José Liporage Teixeira – CRF-RJ 5474 – Coordenador
- Mitzi Abi-Haila Rodrigues – CRF-RJ 22815 – Secretária Executiva
- Ana Carolina da Cunha Paz – CRF-RJ 14031
- Ana Luísa Quadros dos Santos Mauro – CRF-RJ 6290
- Andreia do Amaral Nunes – CRF-RJ 5976
- Carina Cantelli Pacheco de Oliveira – CRF-RJ 13840
- Carlos Alberto Santarém Santos – CRF-RJ 3351
- Cristiane Feijó Gonçalves Brigeiro – CRF-RJ 8794
- Geoffrey Rakiro Ogoye – CRF-RJ 17273
- Glaucea Nunes kaufmann – CRF-RJ 21291
- Júlio César Magalhães – CRF-RJ 3037
- Luiz Henrique Guerreiro Rosado – CRF-RJ 15088
- Lyca Ribeiro da Fonseca – CRF-RJ 6574
- Maria Angélica Paixão Maioli – CRF-RJ 6382
- Maria Telma de Oliveira – CRF-RJ 5788
- Nanci Fonseca dos Reis – CRF-RJ 4232
- Patricia Helena Castro Nunes – CRF-RJ 9535
- Rodrigo Afonso Marques – CRF-RJ 9429

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 523/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2016.

Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente